



# POLO FILMS

CÓDIGO DE ÉTICA E GOVERNANÇA



Código de Ética e Governança é uma publicação da Polo Films Indústria e Comércio S.A, disponível em nosso site para nossos colaboradores, fornecedores e clientes. Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução desta publicação, desde que previamente autorizada, por escrito, pela POLO FILMS.



## Seja bem vindo,

Você está recebendo o Código de Ética e Governança da Polo Films Indústria e Comércio S A. Esse documento reforça os compromissos da Empresa com relação aos diferentes públicos: clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e comunidades. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos na organização, alinhadas às melhores práticas de conduta e preservação do bem comum.

Este código estabelece princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os membros da comunidade POLO FILMS. Nossa ética é resultado das atitudes conjuntas de: honestidade em qualquer situação, justiça, transparência, coerência e integridade. Comportamento que praticamos e institucionalizamos. Solicitamos a todos uma leitura detalhada e aplicação prática no dia a dia. Conte com a ajuda e o apoio de suas lideranças neste caminho.

### OBJETIVO

O objetivo deste Código de Ética é estabelecer princípios básicos dos Valores Polo Films, da Ética nos Negócios e nas relações internas que são esperadas dos Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros que se relacionem com a empresa.

### AMPLITUDE

Todos os Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros da empresa POLO FILMS.

### RESPONSABILIDADES

Preparação: **Gente & Gestão**

Aprovação: Presidência

Layout: Marketing

Cumprimento: Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros que mantenham relacionamento com a Polo Films.



# PALAVRA DO PRESIDENTE

Na Polo Films acreditamos que a ética, a transparência e a governança são pilares fundamentais de nossa cultura empresarial. Dessa forma, sustentamos um lugar onde todos têm orgulho de trabalhar.

Nosso Código de Conduta e Governança é uma coleção de princípios orientadores que determinam como nos conduzimos nas nossas relações de trabalho e fornece recursos para nos ajudar a tomar decisões informadas e agir com integridade.

Cada um de nós tem o privilégio e a responsabilidade de construir e sustentar a reputação de excelência da Polo Films, para continuar a crescer como uma empresa confiável e admirada.

**Antonio Jou**



## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### NOSSA MISSÃO

Através da nossa sólida cultura, continuar desenvolvendo nosso conhecimento e competências como uma empresa de alta performance para entregar o mais alto valor aos nossos colaboradores, clientes, acionistas e à sociedade.

### NOSSA VISÃO

Entregar soluções inovadoras aos nossos clientes, fortalecendo as relações, priorizando a segurança, a qualidade e o bem-estar das pessoas.

### NOSSOS VALORES

#### **Gente é tudo para a gente**

Somos apaixonados por pessoas e pela sua diversidade. São elas que escrevem a nossa história todos os dias, com relações sempre pautadas pelo respeito.  
#genteétudoparagente

#### **Segurança está em nosso DNA**

Ela é fundamental em tudo que realizamos. Eu me cuido, eu cuido do meu colega, eu permito que me cuidem.

#### **Inovação e qualidade são a ponte para o futuro**

Olhamos para frente, sempre buscando novas tecnologias e diferentes formas de atender e entregar qualidade ao mercado.

#### **Ética é inegociável**

Nossos negócios são pautados nela. Trabalhamos com total integridade, honestidade e transparência em tudo o que realizamos. Não abrimos mão disso.

#### **Valorizamos nossas parcerias**

Acreditamos que o desenvolvimento só acontece quando todos caminham juntos. Valorizamos e fortalecemos as nossas relações, atuando de maneira leal e contínua.

#### **Sustentabilidade faz parte do nosso dia a dia**

Nosso compromisso é com a preservação dos recursos naturais, inclusão social e crescimento sustentável.





# SUMÁRIO

1.	CÓDIGO DE ÉTICA E GOVERNANÇA .....	6
2.	PRECONCEITOS E PRESSÕES.....	6
3.	CRÍTICAS E SUGESTÕES .....	7
4.	A VERDADE COMO COMPROMISSO .....	7
5.	CANAL DE ÉTICA .....	7
6.	AVALIAÇÕES DE COLABORADORES .....	8
7.	TOLERÂNCIA AOS ERROS .....	8
8.	ELOGIOS E ADVERTÊNCIAS .....	8
9.	PRIVACIDADE.....	8
10.	CONFIDENCIALIDADE.....	9
11.	CONFLITO DE INTERESSES.....	9
12.	RECURSOS DE INFORMÁTICA .....	10
13.	DESPERDÍCIOS.....	11
14.	RELACIONAMENTO COM TERCEIROS.....	11
15.	AMBIENTE DE TRABALHO .....	12
16.	RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS .....	14
17.	RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	14
18.	RELAÇÕES TRABALHISTAS .....	14
19.	RELAÇÕES COM A COMUNIDADE .....	15
20.	RELAÇÕES COMERCIAIS .....	15
21.	RELAÇÕES COMERCIAIS COM CLIENTES .....	15
22.	RELAÇÕES COM FORNECEDORES .....	15
23.	RELAÇÕES COM O AÇIONISTA .....	16
24.	RELAÇÕES COM CONCORRENTES .....	16
25.	RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.....	16
26.	DÚVIDAS E VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E GOVERNANÇA .....	17
27.	COMITÊ DE ÉTICA E GOVERNANÇA.....	17

## 1. CÓDIGO DE ÉTICA E GOVERNANÇA

A ética no relacionamento entre as pessoas tem sido um dos temas mais debatidos pela humanidade, desde os primeiros passos do processo de civilização. Ela se baseia na liberdade de cada um, fundamentada no respeito aos direitos e à liberdade de seu semelhante. A ética na empresa deve refletir “a promoção e a defesa do bem comum”, fazendo parte, de forma efetiva, das atitudes e comportamentos das pessoas, integrando as crenças pessoais e da coletividade.

As posturas e formas de relacionamento reunidas neste documento descrevem os comportamentos e as atitudes que devem ser observadas por todos na POLO FILMS.

- O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS;
- A ATUAÇÃO RESPONSÁVEL SOCIOAMBIENTAL;
- O APOIO À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO FORÇADO;
- A ABORDAGEM PREVENTIVA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- O COMBATE À CORRUPÇÃO;
- O RESPEITO À DIVERSIDADE;
- A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Estes valores, nos quais nos espelhamos e assumimos o compromisso de sustentar, individual e coletivamente, refletem nossa adesão às convenções éticas de alcance global.

## 2. PRECONCEITOS E PRESSÕES

O respeito às diferenças pessoais é indispensável a um relacionamento humano e digno. Entendemos a discriminação como qualquer distinção, exclusão, restrição ou referência baseada em raça, cor, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício igual de direitos ou liberdade, seja em processos de contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria.

Neste contexto, na POLO FILMS não será admitida qualquer tipo de discriminação que favoreça a desigualdade de oportunidades, salvo aquelas oriundas de ações afirmativas. Piadas e brincadeiras sobre esses assuntos devem ser evitadas, de modo que seja criado um ambiente de trabalho sadio, de respeito mútuo, ordeiro e produtivo.

**Todo aquele que se sentir discriminado ou alvo de preconceitos, de pressões ou de táticas que pretendam estabelecer o medo, o desrespeito ou a dominação nas relações de trabalho, deve levar o assunto ao conhecimento da POLO FILMS, através de seu canal de ética.** Todos os que se relacionam direta ou indiretamente com a POLO FILMS devem receber este mesmo tratamento, sejam colaboradores temporários, terceiros, fornecedores de produtos e/ou serviços ou clientes.



### 3. CRÍTICAS E SUGESTÕES

Na POLO FILMS, deve prevalecer um clima de abertura e liberdade que estimule seus colaboradores a desenvolver a iniciativa, a criatividade e o não conformismo, como forma de impedir a estagnação e o desinteresse. Sempre que alguém discordar das políticas ou das práticas adotadas pela Empresa, o colaborador deve expor suas ideias, para que sejam discutidas através dos canais disponíveis, como o contato direto com a liderança, reuniões de avaliação, correspondência interna identificada, etc.

As críticas construtivas, feitas às claras e pelos meios apropriados, são sempre bem-vindas e consideradas demonstrações de respeito e cumprimento deste Código de Ética e Governança.

### 4. A VERDADE COMO COMPROMISSO

A verdade e a honestidade são fundamentais para a construção e a perpetuação da POLO FILMS.

#### 4.1 Prática do diálogo

Praticar sempre o diálogo é um importante caminho para harmonizar os interesses dos colaboradores com os objetivos da POLO FILMS.

Devem ser evitadas as declarações sobre assuntos com os quais o colaborador não esteja familiarizado e seguro. Todo e qualquer mal-entendido deve ser esclarecido ou corrigido imediatamente, impedindo as distorções da verdade e o surgimento de situações constrangedoras.

#### 4.2 Boatos

A divulgação de boatos é uma atitude que compromete a imagem do colaborador, da sua empresa e da POLO FILMS como um todo. Antes que uma notícia seja repassada, deve ser verificada sua veracidade e a fonte de onde ela se origina. Em caso de dúvida, a atitude correta é procurar esclarecimento com a liderança ou buscar com a área de Gente & Gestão as informações oficiais da POLO FILMS.

#### 4.3. Informações Relevantes

Informações relevantes sobre a POLO FILMS para pessoas ou instituições externas só devem ser passadas por aqueles que sejam formalmente designados para esta tarefa. Jornalistas e outros interessados em informações sobre a empresa devem ser encaminhados à área de Marketing e Comunicação Interna. Fornecer informações inverídicas ou incorretas, interna ou externamente, caracteriza descumprimento deste Código de Ética e Governança e poderá acarretar sanções disciplinares aos seus autores, nos termos da Lei.

### 5. CANAL DE ÉTICA

O canal de ética é uma ferramenta para relatos de condutas que não estejam de acordo com os princípios da POLO FILMS, estabelecidos neste Código ou nas suas Políticas. Através desse canal, chamado Canal Aberto, todos os colaboradores, clientes e fornecedores poderão expor suas denúncias, sugestões e reclamações. Ele está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana no número 0800-601-5699, sendo a ligação gratuita de telefone fixo ou celular.

O contato também pode ser feito pelo site [www.contatoseguro.com.br/polofilms](http://www.contatoseguro.com.br/polofilms) ou pelo aplicativo em tablets e smartphones. Todas as condutas inadequadas ao ambiente de trabalho serão imediatamente investigadas. Também está disponível através do site da Polo Films [www.polofilms.com.br](http://www.polofilms.com.br) em Canal Aberto/Contato Seguro.





**LEMBRE-SE, VOCÊ NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR PARA USAR ESSE CANAL. A ESCOLHA É SUA!**

## **6. AVALIAÇÕES DE COLABORADORES**

Na Polo Films, praticamos avaliações de desempenho baseadas em metas, sejam elas em grupo ou individuais. Todos os colaboradores têm o direito de saber como estão sendo avaliados e como anda sua performance na Polo Films. As avaliações individuais são feitas pelos líderes, os quais têm o dever de orientar e fornecer informações sobre assuntos que, direta ou indiretamente, afetem o trabalho de cada colaborador e suas avaliações.

## **7. TOLERÂNCIA AOS ERROS**

Todos estão sujeitos a erros. Em caso de ocorrências, deve-se analisar as causas. A repetição de erros, resultantes de descuido, negligência ou desinteresse, exige especial atenção e correção, estando sujeita às sanções disciplinares previstas na legislação trabalhista.

## **8. ELOGIOS E ADVERTÊNCIAS**

O elogio é uma forma de orientar o desempenho do colaborador e de reconhecer seu esforço, dedicação e capacidade de trabalho. O elogio pode ser formal, com registro no dossiê do colaborador, ou informal, feito verbalmente, podendo estender-se à equipe de trabalho.

As advertências podem ser verbais ou escritas, elas devem ser feitas reservadamente e de forma construtiva. Além das advertências, o colaborador faltoso é também passível de suspensão ou demissão por justa causa, conforme a legislação trabalhista brasileira.

É uma boa prática elogiar em público e advertir em particular. No mais, deve sempre prevalecer o tratamento respeitoso entre lideranças e colaboradores, em um clima de educação, profissionalismo e imparcialidade. Humilhações, ofensas e desrespeito sob justificativa de advertência devem ser comunicados através das lideranças ou pelo Canal Aberto e os seus autores estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na legislação trabalhista.

## **9. PRIVACIDADE**

A POLO FILMS mantém arquivos com dados pessoais e funcionais relativas aos seus colaboradores, inclusive informações médicas e dados sobre benefícios. O acesso a essas informações é restrito internamente aos que têm necessidade de conhecê-las como parte formal de suas responsabilidades e exercício de suas atribuições.

As informações pessoais só são transmitidas externamente após aprovação do colaborador ou seu representante legal ou mediante pedido judicial. Os responsáveis pela guarda e manutenção das informações têm a obrigação de garantir que elas não sejam divulgadas de forma inadequada ou utilizadas indevidamente. O colaborador tem a obrigação de manter seus dados pessoais sempre atualizados, enquanto atuar na POLO FILMS.

## 10. CONFIDENCIALIDADE

As informações que a POLO FILMS revela a você ou às quais você venha a ter acesso em razão de sua função são de interesse exclusivo da POLO FILMS, para fins de condução dos seus negócios, de modo que não é permitido utilizar, reproduzir e/ou revelar tais informações, sob pena de sanções disciplinares.

A confidencialidade é um elemento essencial ao bom andamento dos negócios da POLO FILMS, de modo que sua violação pode gerar grandes prejuízos, razão pela qual, além das sanções disciplinares, ressarcidos com a adoção de medidas civis (indenização) ou, em último caso, penais, caso a conduta configure algum crime.

## 11. CONFLITO DE INTERESSES

A vida particular é assunto pessoal de cada um. A POLO FILMS vai considerar que existe um conflito de interesses sempre que você se ocupar de qualquer atividade que contrarie os interesses da POLO FILMS e cabe a você evitar situações em que sua lealdade possa ser colocada em dúvida. Em caso de dúvidas sobre a existência ou não de conflito de interesses, o colaborador deve consultar seu superior imediato ou a área de Gente & Gestão da empresa.

Para efeito exemplificativo, seguem algumas situações que caracterizam conflito de interesse:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio/serviço de interesse da POLO FILMS;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais;
- Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da POLO FILMS em negócios de interesse de terceiros;
- Utilizar recursos da POLO FILMS para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na POLO FILMS, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes.

Qualquer um que se confrontar com qualquer situação de conflito de interesse, deve comunicar o ocorrido prontamente à liderança da área, que deverá resolver o problema com um nível superior e/com a área de Gente & Gestão.

### 11.1. Parentesco

Será restrita a contratação de familiares, e as relações de parentesco deverão ser comunicadas, sempre que existentes, ao gestor imediato e à área de Gente & Gestão. Será vetada a existência de colaboradores na mesma área ou com subordinação direta que possuam relação de parentesco ou relacionamento amoroso.

### 11.2. Atividades paralelas

Os colaboradores da POLO FILMS não podem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à POLO FILMS, adotar comportamento que gere conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, principalmente aqueles realizados em outro

turno de trabalho, gerando cansaço ou falta de atenção. Também não será permitido prestar serviços a terceiros contratados pela POLO FILMS, nem às empresas que produzam ou comercializem bens ou serviços que concorram com os atuais ou potenciais produtos da POLO FILMS. Essa proibição se estende a qualquer participação ou sociedade em empresa que preste serviço ou forneça bens às empresas referidas anteriormente, às suas controladoras ou controladas.

Deve ser avaliado o estabelecimento de relações comerciais da POLO FILMS com empresas em que pessoas de núcleo familiar ou pessoal de colaboradores sejam proprietárias ou sócias. Nas instalações da POLO FILMS, o você não poderá exercer atividade comercial e/ou financeira em proveito próprio, nem arrecadar recursos sob qualquer pretexto, sem que esteja apoiado em programa institucional.

### **11.3. Respeito à propriedade**

Não é permitida a utilização de máquinas, equipamentos, materiais, recursos ou informações de propriedade da empresa, em interesse próprio ou de terceiros.

Não se permite aos colaboradores, terceiros ou visitantes o uso de máquinas fotográficas ou celulares com câmeras na captura de imagens de locais, equipamentos, processos ou pessoas na POLO FILMS sem a expressa autorização da autoridade competente.

Toda marca ou patente desenvolvida, criada, melhorada ou utilizada na POLO FILMS durante a execução do trabalho ou com materiais fornecidos por ela ou para ela, são de propriedade exclusiva da POLO FILMS, estando vedado qualquer registro ou aproveitamento pessoal.

## **12. RECURSOS DE INFORMÁTICA**

Toda informação gerada e armazenada digitalmente nos Sistemas de Informação pertence à POLO FILMS, cabendo a todos que dela se utilizam, zelar pela segurança da informação (integridade e sigilo dos dados). O acesso aos recursos de informática (rede, internet e e-mail) é feito através de senha pessoal a ser criada por você, sendo intransferível e sigilosa. O acesso a estes recursos deve restringir-se a conteúdos ligados aos negócios da POLO FILMS, agregando conhecimento no desenvolvimento do trabalho.

Não é permitido o acesso a sites de conteúdos pornográficos e quaisquer outros que não estejam alinhados com os valores e princípios descritos neste Código, nem a veiculação de imagens e outros conteúdos desta natureza pelos meios eletrônicos da POLO FILMS, que se reserva o direito de monitorar as transações (acessos e recebimentos) efetuadas nos seus sistemas de informação e à rede mundial de computadores (internet). A POLO FILMS mantém controle de utilização de todos os softwares, só permitindo o uso de sistemas legalmente licenciados e/ou regularmente adquiridos. A POLO FILMS não permitirá o uso de softwares piratas e/ou cópia de seus sistemas.

O acesso, divulgação e utilização destes recursos devem ser feitos com responsabilidade e estarem alinhados com o negócio da POLO FILMS, voltados para a aquisição de conhecimentos que visem facilitar a realização do trabalho.

**SE EM RAZÃO DA SUA FUNÇÃO, VOCÊ TIVER ACESSO A CELULARES E COMPUTADORES, NÃO SE ESQUEÇA DE LER A NOSSA POLÍTICA A RESPEITO DESSE ASSUNTO!**

### **13. DESPERDÍCIOS**

A eliminação de desperdícios é um dever social de todos. Do ponto de vista da POLO FILMS quanto maior a economia de energia, combustível, água, alimentos, matérias-primas e outros materiais, mais recursos ficarão disponíveis para a POLO FILMS aplicar no processo produtivo e na melhoria das condições de trabalho. Uma atitude permanente de preocupação com a redução de custos e a eliminação de gastos desnecessários e dos desperdícios deve ser encorajada por todos.

### **14. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**

#### **14.1. Conduta**

Das empresas prestadoras de serviços, exigir que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com a POLO FILMS;

#### **14.2. Cortesia**

Cada colaborador é um representante da empresa e, como tal, seus atos no relacionamento com terceiros assim serão julgados. Cortesia, atenção e paciência, em quaisquer circunstâncias, são fundamentais no trato com o público interno e externo, objetivando transmitir sempre a melhor imagem pessoal e da POLO FILMS.

#### **14.3. Uso do nome**

Ninguém pode usar o nome da POLO FILMS com o intuito de intimidar, ameaçar pessoas ou organizações e/ou obter vantagens pessoais.

#### **14.3. Brindes e Presentes**

O recebimento de brindes e presentes deve ser visto com cuidado, muitas vezes, uma gentileza oferecida encobre uma tática de envolvimento para obtenção de favores especiais. Brindes oferecidos como artigos de publicidade, amplamente distribuídos, com valor apenas simbólico, tais como, canetas, cadernos e agendas, podem ser dados ou recebidos por colaboradores da POLO FILMS. Brindes de alto valor deverão ser relatados à Liderança da área e devolvidos.

Caso a recusa dos brindes possa prejudicar a relação de negócios, o colaborador poderá aceitar em nome da empresa, mas deverá encaminhar o brinde recebido para doação a uma entidade filantrópica a ser identificada pela área de Gente & Gestão, e/ou sorteios para funcionários em atividades internas.

Qualquer tentativa de suborno deverá ser repelida e imediatamente comunicada aos superiores.



## 15. AMBIENTE DE TRABALHO

A POLO FILMS trabalha na busca constante por melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, visando a segurança, higiene, saúde e bem-estar dos colaboradores. Ao colaborador, cabe a manutenção e o zelo por estas condições.

Não há oposição às iniciativas pessoais que procurem adaptar o ambiente de trabalho às características individuais, mas, as adaptações e as mudanças devem respeitar os direitos do próximo e os padrões estabelecidos pela POLO FILMS para os móveis, uso de paredes, áreas de circulação, etc.

### 15.1. Assédio

Não se admite assédio sexual, moral, racial ou de qualquer outra natureza dentro das instalações da Polo Films em nenhuma hipótese. A Polo Films não admitirá nenhuma ação neste sentido. Tais práticas devem ser comunicadas às chefias superiores, à área de Gente & Gestão ou através do Canal Aberto e os seus autores estarão sujeitos a sanções disciplinares e, quando aplicável, a ações penais conforme previsto em Lei.

### 15.2. Ascensão Profissional

A ascensão profissional baseia-se exclusivamente no mérito, desempenho e competências dos colaboradores, não se admitindo quaisquer critérios de favorecimento ou discriminação do indivíduo

### 15.3. Aparência Profissional

Em muitos locais de trabalho, o uso do uniforme é requerido por sua adequação às normas de segurança no trabalho. O colaborador deve zelar pela limpeza e boa apresentação de seu uniforme, assim como o crachá de identificação.

Nos locais onde o uniforme não é exigido, o modo de se vestir e a aparência pessoal são de escolha de cada um, todavia, o colaborador deve se pautar pelo bom senso; considerando o tipo de atividade que realiza, os hábitos da região e o público com o qual se trabalha, que devem ser respeitados.

### 15.4. Fumo

Como hábito prejudicial à saúde, o fumo deve ser evitado em locais públicos e é proibida sua utilização em recintos fechados como auditórios, reuniões e transportes coletivos. Em algumas localidades, o fumo é disciplinado por normas legais. Todos os fumantes devem respeitar essas normas.

### 15.5. Uso de álcool

O uso de bebidas alcoólicas no local de trabalho é proibido e torna o colaborador temporariamente inapto para desempenhar qualquer atividade na POLO FILMS. É proibido permanecer nas instalações da empresa sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias, pois além dos riscos à saúde, o hábito de consumir álcool coloca em risco a vida dos colegas de trabalho e o patrimônio da organização.

O uso ou porte de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho não é tolerado e sujeita o responsável a medidas disciplinares.



### **15.6. Uso de drogas**

O uso, distribuição, venda ou posse de drogas ilícitas no local de trabalho são proibidos e tornam o colaborador temporariamente inapto para desempenhar qualquer atividade na POLO FILMS. É proibido permanecer nas instalações da empresa se estiver sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias. Além dos riscos à saúde, o hábito de usar drogas coloca em risco a vida dos colegas de trabalho e o patrimônio da Empresa.

O uso ou porte de determinadas drogas é proibido por lei e passível de enquadramento penal, não sendo, portanto, tolerado no ambiente de trabalho. Alguns medicamentos controlados podem colocar o colaborador em risco durante suas atividades na empresa e, caso esteja fazendo uso de algum medicamento com controle médico, você deve contatar a área médica da POLO FILMS para análise de eventuais riscos para suas atividades. É assegurado o sigilo absoluto por parte da área médica neste caso.

### **15.7. Jogos de azar**

É proibida a prática de jogos de azar (com algum tipo de aposta) nas instalações da POLO FILMS, em seus veículos ou em qualquer lugar em que você esteja na condição de colaborador da POLO FILMS.

### **15.8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

Zelar pela Segurança, Meio Ambiente e Saúde é responsabilidade de todos. Todos os acidentes, doenças ocupacionais e impactos ao meio ambiente podem ser evitados através das ações individuais, coletivas e gerenciais. O uso correto dos equipamentos de segurança oferecidos pela POLO FILMS é obrigatório. Em caso de dúvida sobre o uso correto, você deve entrar em contato com a área de Segurança. Uma atitude de constante atenção e cuidado a fim de evitar acidentes diminui os riscos e ajuda a preservar a saúde e a vida.

Em nenhuma condição, um trabalho poderá ser executado se os riscos não estiverem avaliados e controlados. Todos devem conhecer as medidas de proteção e praticá-las sistematicamente durante a jornada de trabalho, caso não se sinta seguro para a realização de uma tarefa, comunique a sua liderança imediata e às áreas responsáveis pela segurança do trabalho. O uso racional dos recursos naturais, a prevenção de acidentes, de atos inseguros e de agressões ambientais, dentro e fora do trabalho, é uma excelente prática e deve ser estimulada.

É compromisso da POLO FILMS promover o desenvolvimento sustentável, ou seja, produzir e comercializar produtos, contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde está inserida, para o crescimento do país e o retorno para o acionista, integrando-se adequadamente ao meio ambiente. Acreditamos que isso pode ser conseguido através do respeito às leis, normas, costumes e hábitos em cada região onde a empresa atua. A POLO FILMS adota medidas preventivas, empreende iniciativas que promovem maior responsabilidade ambiental e propicia o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias que respeitem o meio ambiente. Em todos os casos, devemos respeitar as normas em vigor, costumes e hábitos em cada região onde a POLO FILMS estiver situada, relatar e resolver atos e condições inseguras constituem obrigação de todos.

Devemos zelar para que nossas atividades não prejudiquem a segurança e a saúde de nossos colaboradores, de nossos terceirizados, das comunidades locais e dos usuários de nossos produtos.

### **15.9. Emprego de mão de obra forçada e/ou infantil**

A POLO FILMS não pratica, não tolera, não permite e não compactua com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil em nenhum processo relacionado com as atividades da Companhia.

### **15.10. Segurança Patrimonial**

Na POLO FILMS, segurança, bem-estar pessoal, preservação do patrimônio e continuidade operacional estão intimamente ligados. A responsabilidade é de todos, especialmente dos que têm a guarda de qualquer bem patrimonial.

É necessário que todos estejam atentos a situações ou incidentes que possam resultar em perda, má utilização ou extravio do patrimônio da POLO FILMS, assim como a quaisquer atitudes suspeitas observadas. Ocorrências dessa natureza devem ser imediatamente reportadas à Segurança Patrimonial pelo Canal Aberto/Canal Seguro.

### **15.11. Degradação do Patrimônio**

É um dever de todos zelar pela conservação dos bens coletivos utilizados na POLO FILMS. Qualquer ato danoso que promova a degradação de bens, instalações e equipamentos comuns, como pichações, uso indevido, vandalismo, deve ser imediatamente comunicado à Segurança Patrimonial ou à Liderança da Empresa.

## **16. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS**

Todos devem exercer suas atividades e conduzir os negócios da POLO FILMS com transparência e estrita observância à lei, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e orientações da POLO FILMS. Todos na POLO FILMS são responsáveis pela adoção das providências cabíveis, caso tenham conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da POLO FILMS.

## **17. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A POLO FILMS preocupa-se com os impactos de suas ações nas comunidades circunvizinhas, sentindo-se parte delas, vê seu envolvimento com os problemas dessas comunidades como algo que deve ser buscado sempre, no sentido de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade, e sua atuação é socialmente responsável.

A POLO FILMS considera importante, devendo ser reconhecido e apoiado, o trabalho voluntário desenvolvido por seus colaboradores em programas sociais ou em projetos comunitários desenvolvidos nas comunidades de sua área de influência.

## **18. RELAÇÕES TRABALHISTAS**

### **18.1. Sindicatos**

A POLO FILMS reconhece a sindicalização como um livre e democrático exercício, não admitindo qualquer tipo de discriminação aos colaboradores ligados a sindicatos. Algumas vezes os sindicatos e a empresa não estão em acordo, mas a concordância será sempre buscada, através do diálogo, em clima de respeito e dignidade.

O relacionamento sadio e produtivo com os sindicatos proporciona harmonia trabalhista e benefícios para colaboradores e empresa. Atividades sindicais dentro das dependências da POLO FILMS somente podem ocorrer com comunicação e autorização prévia.

### **18.2. Greves**

A disposição da POLO FILMS em sempre dialogar deve colocar o direito de greve entre os últimos e extremos recursos, depois de esgotadas todas as tentativas para o encontro de soluções. Entretanto, atos incompatíveis com o respeito à liberdade individual e aos princípios de uma sociedade organizada não deixarão de ser coibidos, detalhadamente apurados e punidos na POLO FILMS nos termos da Lei, em respeito à segurança de seus colaboradores e de seu patrimônio.

## **19. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**

As atividades na POLO FILMS devem ser desenvolvidas em total harmonia com as comunidades onde estão situadas suas operações. As condições ambientais necessitam ser sempre monitoradas, objetivando um ambiente saudável e rigorosamente de acordo com a legislação ambiental.

## **20. RELAÇÕES COMERCIAIS**

A POLO FILMS espera que seus integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência.

É expressamente vedado a todos os integrantes da POLO FILMS efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, clientes e fornecedores, em detrimento dos demais, seja diretamente, seja por terceiros.

## **21. RELAÇÕES COMERCIAIS COM CLIENTES**

Na POLO FILMS, temos como objetivo proporcionar soluções inovadoras e inteligentes aos nossos clientes, prestando as orientações e informações necessárias, procurando zelar pela imagem de nossos parceiros, pelos interesses comuns e pelos compromissos acordados.

Oferecemos produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

## **22. RELAÇÕES COM FORNECEDORES**

A POLO FILMS garantirá sempre as mais elevadas práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantêm com a empresa.

A seleção e contratação de fornecedores de produtos e serviços devem ocorrer de acordo com os critérios estabelecidos nas normas específicas. Nossos fornecedores devem preencher também os requisitos relacionados a utilização de práticas de responsabilidade social em sua cadeia produtiva.



A POLO FILMS se compromete em contratar fornecedores que não usem mão de obra infantil ou escrava, que obedeçam à legislação trabalhista e respeitem a legislação ambiental do país.

Os colaboradores da POLO FILMS devem abster-se de usar cargo, função, atividades, facilidades, posição ou influência a fim de obter qualquer favorecimento para si ou terceiros na relação com fornecedores. A divulgação de informações privilegiadas a fornecedores é proibida, todos têm direito a mesma informação. O conteúdo da proposta de um fornecedor não poderá ser repassado a outro.

### **23. RELAÇÕES COM O ACIONISTA**

A POLO FILMS promove ativamente o cumprimento de todas as leis municipais, estaduais, federais e internacionais, vigentes e aplicáveis ao seu negócio. Qualquer violação de lei, norma ou regulamento que possa prejudicar a reputação da POLO FILMS e, conseqüentemente, os interesses de seu acionista, acarretará severas punições aos responsáveis.

### **24. RELAÇÕES COM CONCORRENTES**

A competitividade da POLO FILMS será exercida com base na sua capacidade de negociação junto aos fornecedores e aos clientes e na gestão ética do nosso negócio. Nenhum colaborador está autorizado a fornecer informações a concorrentes sobre planos de comercialização, promoção e divulgação dos nossos produtos e serviços. A POLO FILMS não admite que seus colaboradores façam comentários difamatórios sobre os concorrentes, que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.

### **25. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

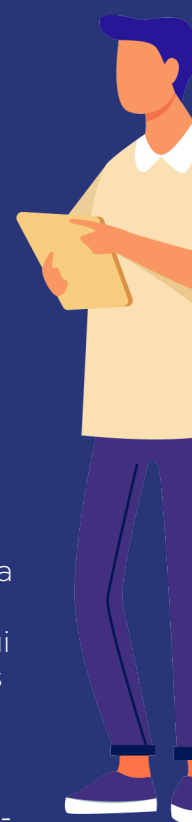
Na POLO FILMS são inaceitáveis as práticas que envolvam o favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades das instâncias do poder público, nacionais ou estrangeiros. Deve-se recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões.

Nenhuma forma de promessa, oferta, pagamento ou recebimento de qualquer benefício poderão ser feitos a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal, em troca de vantagens.

Também é vedado oferecer apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos. As lideranças, colaboradores ou intermediários não deverão fazer quaisquer contribuições diretas ou indiretas para partidos políticos, responsáveis partidários, candidatos, organizações ou indivíduos envolvidos na política, como subterfúgio para subornos. A POLO FILMS não contribui com partidos políticos, em atenção à Lei 13.165/2015, que proíbe doações de pessoas jurídicas a instituições político partidárias.

As pessoas sujeitas a este Código de Ética estão cientes que a POLO FILMS proíbe, sob qualquer título e pretexto, a entrega, o recebimento, a oferta de dinheiro, ou qualquer objeto de valor; de, ou para qualquer pessoa ligada a empresa pública,

sociedades de economia mista, autarquias, ou quaisquer outros órgãos governamentais, ou empresas privadas ligadas ao governo, seus administradores, colaboradores e prestadores de serviço; seja na esfera federal, estadual, municipal, ou distrital; com o objetivo de conceder, ou obter vantagem para a empresa, para si, parentes, amigos, conhecidos; seja direta, ou indiretamente.



## 26. DÚVIDAS E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Quaisquer violações deste código devem ser comunicadas através do Canal Aberto para as devidas providências. A POLO FILMS investigará pronta e rigorosamente fatos que envolvam violações a este Código.

Em caso de dúvidas na aplicação deste código, o Compliance Officer deverá ser consultado, através do email [compliance@polofilms.com.br](mailto:compliance@polofilms.com.br)

## 27. COMITÊ DE ÉTICA E GOVERNANÇA

O Comitê de Ética e Governança da POLO FILMS é formado por 6 (seis) membros: Presidente do Conselho de Administração, CEO, Diretora Jurídica e Gerente de RH Geribá, Gerente de Gente & Gestão Polo Films e Compliance Officer.

O Comitê de Ética e Governança é responsável pela gestão do Código de Ética, juntamente como Compliance Officer, bem como, é responsável pela sua revisão de acordo com o ciclo de vida predefinido. O Comitê e Governança de Ética irá discutir e deliberar todos os casos de violação deste Código.

As sanções pelo descumprimento deste Código serão aplicadas pela área de Recursos Humanos, por meio das medidas disciplinares previstas na legislação trabalhista. Para informar práticas de não conformidade com as condutas explicitadas neste Código, os colaboradores devem relatar o fato pelo Canal Aberto, pelos seguintes caminhos:

**Telefone: 0800-601-5699, sendo a ligação gratuita de telefone fixo ou celular.**

**Site: [www.contatoseguro.com.br/polofilms](http://www.contatoseguro.com.br/polofilms)**

**Ou pelo aplicativo em tablets e smartphones, sempre garantido o sigilo da identidade, exceto se o colaborador desejar ter sua identidade revelada**



## **ENDEREÇOS E CONTATOS**

### **SÃO PAULO**

**POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - Comercial**

**CNPJ 26.051.817/0001-82**

**Av Pres Juscelino Kubitscheck, 360, 11º andar**

**Vila Nova Conceição - São Paulo/SP CEP: 04543-000**

**Tel.: (11) 3478-5950**

### **RIO GRANDE DO SUL**

**POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - Unidade fabril.**

**CNPJ 26.051.817/0002-63**

**BR 386 - Km 423 - Via 1 - Distrito Industrial**

**Montenegro - RS - CEP: 95780-000**

**Tel.: (51) 3883-6700**



[www.polofilms.com.br](http://www.polofilms.com.br)

